



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência no Distrito Federal
IBAMA/DF

Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – DF - NUIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 01/2016

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 78 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox no Gabinete desta Superintendência (SAS Qd. 05, Lt. 05, Bl. “H”, 1º andar – Ed. Superintendência do IBAMA/DF).

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Auto de Inf
Auto Posto Ponteio Ltda	11.030.816/0001-84	02008.000.411/2015-45	9072689/E
GRK- Comércio de Materiais de Cosnt. Ltda-Me	08.960.497/0002-82	02008.000.060/2015-72	9067387/E
José da Conceição Cunha	620.395.801-82	02008.000328/2010-61	550555/D
Padre Bernardo Indústria de Cerâmica Ltda	03.385.070/0001-01	02008.000373/2015-21	9072688/E

Brasília, 07 de Janeiro de 2016.

Sônia Novais Marçal de Santana
Autoridade Julgadora SUPES/DF
Portaria nº 04 de 26/02/2013.